

80.

unanimemente approvada a resolução
da representação, em consequencia das
justas considerações, que na mes-
ma se achão aprehendidas, e delibe-
rado se remettesse por intermedio
do Com. Sup. Presidente da Pro-
vincia, a quem tambem, segun-
da a noticia da vinda do Doutor
juiz Municipal para o Triunfo,
e officiaras para que suspen-
de-se esta sua determinação, bem-
como da applicação do Decreto, que
ordena a renovação dos Turnos, the
que S. M. Imperial delibere
a respeito. Foi resolvido en-
regar-se por intermedio do Com.
Ministro e Secretaris da Cidade aos
Officiaes do Imperio uma felicita-
ção a S. M. o Imperador, con-
gratulando-se, como toda a Provin-
cia com o voto de adhesão aos sen-
timentos patrioticos, que a As-
semblea Legislativa desta Provin-
cia manifestou na mensagem,
que fez subir a Sua Augusta Presen-
ça de S. M. J. P. Resolve-se
authorisar ao Procurador da